



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 300/2024 PROJETO DE LEI Nº 311/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 10.365,97 (dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) destinados ao reforço de dotação orçamentária referente às “Ações Socioassistenciais - Portaria nº 369 e Incremento Temporário”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 10.365,97 (dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) destinados ao reforço de dotação orçamentária referente às “Ações Socioassistenciais - Portaria nº 369 e Incremento Temporário”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0136	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
08.244.0136.2	Atividade	
08.244.0136.2.412	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PÓS-PANDEMIA REF.PORTARIA MDS Nº 973/2024 (PORT 369/2020/EPIS)	R\$ 10.365,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.365,97
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de recursos dos rendimentos financeiros aplicados em conta corrente, no valor de R\$ 7.728,85 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme descrito a seguir:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0136	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
08.244.0136.2	Atividade	
08.244.0136.2.411	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PÓS-PANDEMIA REF.PORTARIA MDS Nº 973/2024 (PORT 369/2020)	R\$ 2.637,12
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.637,12
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de setembro de 2024.

**PAULO LANDIM**  
Presidente